

Cidadania e Condição Militar



CFG 2014/2015

Objetivos

- Distinguir os conceitos de “responsabilidade e liberdade”
- Identificar os valores cívicos;
- Identificar os conceitos de “Pátria, Cidadania e Cidadania Europeia”.

Cidadania e Condição Militar

Conceitos e Valores Cívicos



Responsabilidade:

- Intimamente ligada com a liberdade humana;
- Temos consciência de podermos agir de um ou de outro modo;
- Temos consciência dos nossos actos e da nossa responsabilidade;

Consciência dos actos = **Responsabilidade**

- Sem responsabilidade nunca existiria culpa;
- Consequência da consciência e liberdade humana;

Cidadania e Condição Militar

Conceitos e Valores Cívicos



- **Responsabilidade Moral** (Reconhece atos como seus e suporta as suas consequências);
- **Responsabilidade civil** (obrigação de reparar danos);
- **Responsabilidade pessoal** (reparação da ordem, nos casos previstos pela lei);
- O Homem é sujeito de **direitos** mas também sujeito de **deveres**

Cidadania e Condição Militar

Conceitos e Valores Cívicos



Liberdade:

- Requisito que **respeita** os direitos, as liberdades e garantias individuais;
- É o **poder** que a vontade possui de eleger a **decisão** entre duas ou mais alternativas;
- Permite à vontade humana a possibilidade de **escolher**, de **decidir** e de **executar**;

Cidadania e Condição Militar

Conceitos e Valores Cívicos



Valores Cívicos:

- **Coragem** – Sustentar convicções;
- **Tolerância** – Aceitar posições diversas das nossas;
- **Patriotismo** – Lealdade aos princípios e valores nacionais;
- **Compromisso** – Chegar a acordo com outras pessoas;
- **Legalidade** – A supremacia do Direito;
- **Solidariedade** – Preocupação com o bem-estar alheio;
- **Participação** – Empenhamento nos assuntos de interesse público;

Cidadania e Condição Militar

Conceitos e Valores Cívicos



- **Abertura** = democracia (capacidade de apreensão de novas ideias);
- **Transparência** – Expressão da verdade nas condutas dos cidadãos e nos atos das instituições;
- **Pluralismo** – Respeito pelos outros que sustentam ideias diversas das nossas;
- **Civilidade** – Pauta pelo recurso a argumentação racional, pela recusa da força e da ameaça no relacionamento humano, no respeito pelo património público e privada. (*ética, cortesia e cordialidade*)

Cidadania e Condição Militar

Conceitos e Valores Cívicos



Valores Cívicos:

- A vitalidade da democracia exige das pessoas autonomia individual e a capacidade de cuidar dos interesses próprios.
- Princípio de “**a virtude está no meio**”, ou seja: as virtudes têm que ter a força das duas posições extremas entre as quais se situam, sem incorrer nas fraquezas típicas das posições unilaterais.

Cidadania e Condição Militar

Conceitos e Valores Cívicos



Pátria, Cidadania e Cidadania Europeia:

- **Pátria:**

- Significa a terra dos antepassados (“terra patrum”), no sentido real é a nação enquanto objeto de amor e de devoção na consciência coletiva.
- São elementos da “Pátria”:
 - Terra;
 - Pessoas;
 - Elementos espirituais.

Cidadania e Condição Militar

Conceitos e Valores Cívicos



Pátria, Cidadania e Cidadania Europeia:

- Não é apenas uma comunidade, mas sobretudo uma continuidade histórica, que engloba dois fatores determinantes: o **território** e a **sucessão de gerações**.
- Nem todas as nações se podem considerar rigorosamente pátrias.
- Pátria é assim o meio físico que serve de moldura à nossa vida.

Cidadania e Condição Militar

Conceitos e Valores Cívicos



Pátria, Cidadania e Cidadania Europeia:

Cidadania e Cidadania Europeia:

- Vivência em comunidade, supõe o cumprimento de **regras**;
- Percebemos bem quais são os nossos **direitos e deveres** para com os outros;
- Estatuto jurídico e político;
- Na democracia cada cidadão é membro de uma comunidade, tem direitos, liberdades e garantias (Ex: direito de votar).

Cidadania e Condição Militar

Conceitos e Valores Cívicos



- Primazia do Estado-Nação como coletividade política que agrupa indivíduos – **Nacionalidade**;
- Condição de Cidadão;
- Criação da União Europeia veio implicar a **Cidadania Europeia**.
- O direito de livre circulação de pessoas – Direito de Residência;
- “Direitos Especiais” aos cidadãos dos estados membros da CEE (Atualmente UE – União Europeia);



Cidadania e Condição Militar

Conceitos e Valores Cívicos



- A ‘Europa dos cidadãos’ surge na sequência da cimeira de Paris de 1974 e a ideia de cidadania europeia terá sido introduzida no Parecer de Tindemans em 1976.
- Após a entrada de Portugal na CEE e inserindo-se no aprofundamento da comunidade após o Acto Único, o Tratado de Maastricht, depois de ratificado pela Assembleia da República, em Portugal, criou-se o estatuto de cidadão da União Europeia.”

Declaração Universal dos Direitos do Homem



- Adotada e proclamada pela Assembleia Geral da ONU em 10 de Dezembro de 1948;
- Reconhecimento da dignidade inerente a todos os seres humanos e dos seus direitos iguais e inalienáveis;
- Revolta da consciência da Humanidade pelos atos de barbárie;
- Respeito universal e efetivo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais;

Declaração Universal dos Direitos do Homem

Artigo 1.º

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. (...)

Artigo 3.º

Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 9.º

Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado

Artigo 11.º

1. Toda a pessoa acusada de um ato delituoso presume-se inocente até que a sua culpabilidade fique legalmente provada (...)"

Sumário

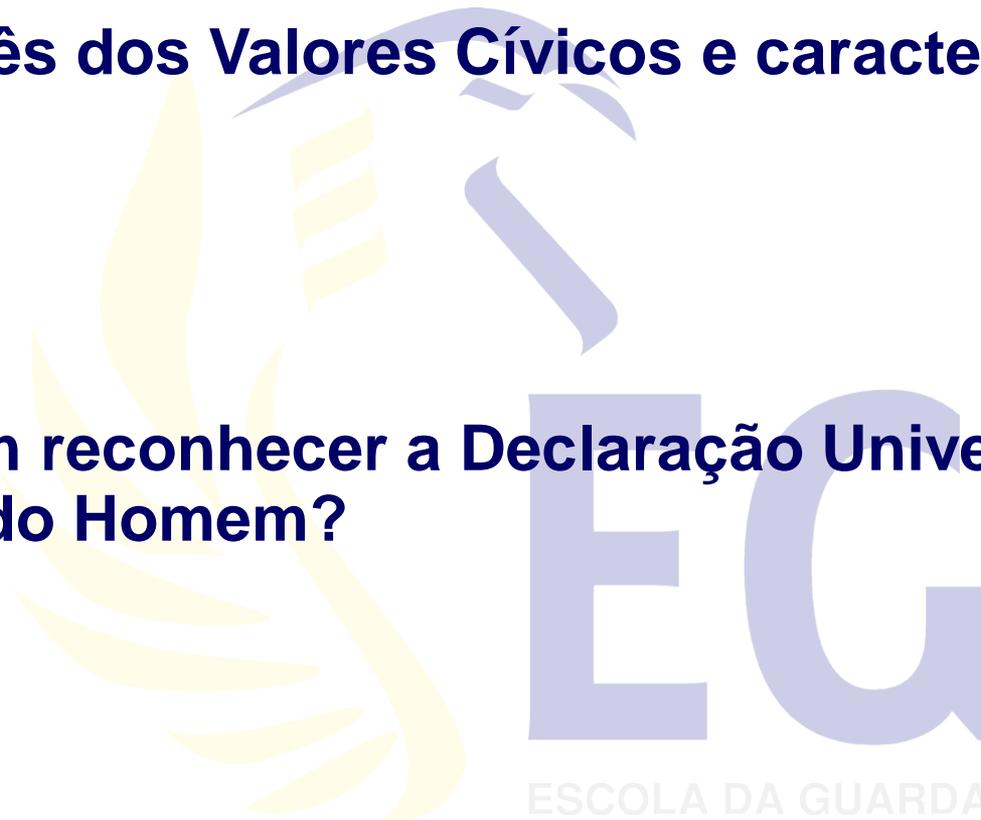
- Distinguir os conceitos de “responsabilidade e liberdade”
- Identificar os valores cívicos;
- Identificar os conceitos de “Pátria, Cidadania e Cidadania Europeia”.

Cidadania e Condição Militar

Teste rápido



- 1. Indique três dos Valores Cívicos e caracterize um deles.**
- 2. O que vem reconhecer a Declaração Universal dos Direitos do Homem?**



Cidadania e Condição Militar

Teste rápido



1. Indique três dos Valores Cívicos e caracterize um deles.

Coragem – Sustentar convicções;

Patriotismo – Lealdade aos princípios e valores nacionais;

Legalidade – A supremacia do Direito.

2. O que vem reconhecer a Declaração Universal dos Direitos do Homem?

Reconhecimento da dignidade inerente a todos os seres humanos e dos seus direitos iguais e inalienáveis.



Dúvidas?



EG
FIM
ESCOLA DA GUARDA